



Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, Quadra 12 - Casa 21 - Centro
Fone (17) 3842-1733 - Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@net-rubi.com.br
CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2005, DE AUTORIA DO EDIL JOSE DAVID DOS REIS FERREIRA, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2005.

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-sp, usando de suas atribuições legais;

“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 05/2005”:

Dispõe sobre concessão de “Medalha 12 de Maio” e dá outras providências.

ART 1º - Fica concedida a “MEDALHA 12 DE MAIO” ao Senhor **ANTONIO GRATÃO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A homenagem de que trata o art. 1º deste Projeto de Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

ART 2º - As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 02 de Maio de 2005.

FERNANDO CÉSAR HUMER
PRESIDENTE

RITA DE C. M. DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS DA S. RODRIGUES
2º SECRETÁRIO

Registrado, afixado no local de costume, e publicado no Jornal local Diário da Região

CLAUDIA C. DE ANDRADE FURINI
AGENTE LEGISLATIVA